

Rec. G. 307/38

(20-230)

UV/ev

3115

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Joaquim Benedito da Silva, da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos recusando o pagamento das despesas da intervenção cirúrgica a que se submeteu:

CONSIDERANDO que está plenamente caracterizada a ausência da autorização previa, como também a falta do requisito de presença para o ato operatorio;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1939.

a) Edgar de Oliveira Lima, Presidente.

a/ Costa Lima

Relator.

Adjunto do

Fui presente. a) Tedesco Junior

Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial do-

27/5/39